

# Bancos também pagarão Cofins

OUT 1998

BRASILEIRO

BRAZIL

CORREIO

O aumento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de 2% sobre o faturamento para 3%, determinado no pacote fiscal, começará a valer em 1º de fevereiro. A medida provisória (MP) publicada ontem também obriga as instituições financeiras — bancos, corretoras, seguradoras, factorings e assemelhadas — a recolher a contribuição, que até agora não pagavam.

O artifício legal que o governo encontrou foi igualar o conceito de faturamento, que tem base nas notas fiscais emitidas, ao de receita bruta. Assim, as instituições financeiras que não recolhiam Cofins porque não emitem notas fiscais passam a pagar com base no ganho obtido com os serviços prestados aos clientes e na diferença entre os juros que cobram dos correntistas e o que pagam para captar estes recursos. A receita adicional com esta medida será de R\$ 1,2 bilhão e já está contabilizado no ganho de arrecadação estimado no pacote.

A cobrança da Cofins das instituições financeiras atingirá inclusive operações em mercados futuros e de compra e venda de dólares. As aplicações em bolsas de valores continuarão sem pagar a contribuição porque a Receita estará tributando os ganhos que são auferidos pelas corretoras com a cobrança de comissões. A bolsa de valores como pessoa jurídica, entretanto, terá que recolher Cofins sobre a receita com a prestação de serviços.

Com o início da cobrança da Cofins das instituições financeiras, a Receita terá que rever as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do PIS/Pasep, que estão acima das demais empresas, para compensar a isenção da Cofins. "Faremos a revisão até fevereiro para que a carga tributária das empresas não aumente", disse o secretário da Receita, Everardo Maciel.

A Comissão de Controle e Gestão Fiscal (CCF), que se fez uma reunião telefônica esta semana, decidiu continuar limitando os gastos dos ministérios até o final do ano. Em setembro, o governo havia fixado em 80% do total de R\$ 35,6 bilhões, ou seja, em R\$ 29,7 bilhões, o valor máximo de comprometimento do Orçamento. Até dezembro, poderão ser gastos R\$ 33,7 bilhões. A parcela de R\$ 1,8 bilhão que o governo está retendo foi definida como uma "margem de segurança" pelo presidente da CCF, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente.